DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 771 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.706, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Dá nova redação ao Decreto nº 01320/73, que regulamenta a Lei nº 2.137/73, que autoriza da instituição do Fundo de Treinamento, Manutenção e Pesquisa Administrativa do Município (FUNTRAM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 2,137/73, de 01/05/1973,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º do Decreto nº 1.320/73, de 21/08/1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Constituem recursos do Fundo de Treinamento, Manutenção e Pesquisa Administrativa do Município (FUNTRAM):

I - dotações constantes da Lei Orçamentária Municipal e créditos adicionais a ele destinados;

II - recursos provenientes de:

a) convênios firmados com entidades públicas ou privadas;

b) aluguel ou arrendamento de próprios Municipais;

c) taxa de administração prevista no art. 12 do Decreto nº 6.939/2002, de 18/04/2002.

Art. 3º - A gestão dos recursos financeiros do Fundo de Treinamento, Manutenção e Pesquisa Administrativa do Município (FUNTRAM) caberá à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência (SEMAD), através de seu titular.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência (SEMAD) encaminhará, anualmente, ao Conselho de Desenvolvimento Municipal CDM, o Plano de Aplicação do recursos financeiros do FUNTRAM, cuja discriminação obedecerá à legislação vigente.

Art. 5º - Os recursos financeiros do Fundo de Treinamento, Manutenção e Pesquisa Administrativa do Município (FUNTRAM) serão movimentados em estabelecimento de crédito oficial.

Art. 7º - A prestação de contas anual do Fundo de Treinamento, Manutenção e Pesquisa Administrativa do Município (FUNTRAM) será encaminhada, até o dia 31 de janeiro do ano subseqüente, à Controladoria Geral do Município que, após examiná-la, emitirá parecer.

Art. 8º - As dúvidas com a execução do presente Decreto serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência."

Art. 2º - Fica revogado o artigo 6º do Decreto nº 1.320/73, de 21/08/1973.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 22 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.623/2005-AP, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.032611/2005-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS FILHO, 19.365-8, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 5.093, de 06 de maio de 1999, e, Decreto nº. 6.394, de 10 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.625/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e processo nº. 23077.033319/2005-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada do servidor, abaixo mencionado, da Coordenadoria Geral do Município CGM, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
04.419-9	José Nogueira Segundo	FG-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.609/2005-A.P, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e processo nº. 23077.033319/2005-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada ao servidor, abaixo mencionado, da Coordenadoria Geral do Município CGM, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
04.419-9	José Nogueira Segundo	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.610/2005-AP, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.029227/2005-61,

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, o servidor EUGÊNIO PACELLI PEREIRA GOMES, matrícula nº. 05.212-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.612/2005-AP, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.031952/2005-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário VALNEZ SANTIAGO FERREIRA, matrícula nº. 11.323-9, ocupante do cargo de Chefe do Grupo de Ação CGA da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.613/2005-AP, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.031933/2005-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária AUREA KÁTIA MARQUES COSTA, matrícula nº. 11.689-1, ocupante do cargo de Professor N-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.614/2005-AP, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.024023/2005-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Magistério, nos termos da Lei Complementar nº. 20/98, alterada pela Lei Complementar nº. 043/2002 e Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998, à servidora ÁUREA LÚCIA MODESTO MIYAMOTO, matrícula nº. 08.251-1, ocupante do cargo de Professor N-2, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na dada da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.615/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.029603/2005-18,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor WERNER CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº. 07.718-6, ocupante do cargo de Engenheiro/Arquiteto, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.617/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.031230/2005-45,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DA GUIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº. 05.831-9, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º qüinqüênios (1986/1996), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/08/2005 a 14/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.618/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.030876/2005-13,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IDARQUE DE CARVALHO SILVA, matrícula nº. 10.586-4, ocupante do cargo de Professor N-1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º qüinqüênios (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.619/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.027592/2005-31,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NEIRILDE DE HOLANDA MEDEIROS, matrícula nº.05.786-0, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 07/07/2005 a 06/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.620/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.030475/2005-55,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DA PAZ BATISTA DE LIMA, matrícula nº.06.400-9, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º qüinqüênios (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/08/2005 a 31/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.621/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.027935/2005-68,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora AURE HEBE DE QUEIROZ, matrícula nº.11.648-3, ocupante do cargo de Professor N-1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1997/2002), pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/06/2005 a 31/08/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.622/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 2189/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº. 1.534/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de agosto de 2005, que concedeu a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, do servidor FERNANDO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula n° 37.672-1, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.624/2005-A.P., de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

Considerando solicitação expressa do servidor exarada no ofício nº. 2079/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº. 836/2005-A.P., de 18 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de maio de 2005, que concedeu férias prêmio, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA, matrícula nº. 13.686-7., lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.409/2005-A.P. de 21 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e processo nº. 23077.028502/2005-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, a pedido, no Gabinete do Vice-Prefeito, o servidor ROBERTO DE OLIVIERA F. JÚNIOR, matrícula nº. 00.457-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão B, Nível II, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais GASG, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.595/2005-A.P., de 18 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta nos Processos n°s. 23077.027943/2005-12 SEMAD, de 31/05/2005 e 23077.029053/2005 SEMAD, de 14/06/2005,

RESOLVE:

Art. 1°- Ratear a Pensão Previdenciária concedida através da Portaria n° 1.473/2005-A.P, de 31/05/2005 à IVONE UBARANA DE MORAIS, na qualidade de esposa, e LEANDRO UBARANA DE MORAIS, na qualidade de filho, com DIEGO BRENO OLIVEIRA MORAIS e DANIEL MARQUES OLIVEIRA MORAIS, na qualidade de filhos, por serem dependentes, conforme artigo 9°, I, §1°, da Lei Complementar nº. 042, de 17 de julho de 2002, do ex-servidor municipal, HELENILSON MORAIS SEGUNDO, matrícula n° 04.966-2, falecido em 30 de maio de 2005, conforme disposto no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042/02, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
IVONE UBARANA DE MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	25,00%
LEANDRO UBARANA DE MORAIS	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%
DIEGO BRENO OLIVEIRA MORAIS	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%
DANIEL MARQUES OLIVEIRA MORAIS	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Ministério das Cidades/Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, no valor de R$ 79.698,73(Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), destinados ao Projeto PROSANEAR.

Natal, 22 de Agosto de 2005

JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NATAL

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 006, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal,RN COMDICA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei Federal 8112/90 e deliberação do Plenário do Conselho, em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2005, Resolve:
Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos Conselheiros: Janaina Naara Andrade como Presidente, Edson Nonato de Faria como relator e Marici Souza Pessoa, para apurar a denúncia de Abuso de Poder do Conselheiro Tutelar Veridiano Leocádio da Silva ,
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de agosto de 2005.

Eugênio Parcelle
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 007, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal,RN COMDICA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei Federal 8112/90 e deliberação do Plenário do Conselho, em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2005, Resolve:
Constituir o Grupo temático composto pelos Conselheiros Edna Silva Maia como Presidente, Eugênio Parcelle da Silva como relator, Marilucia Barbosa Leite Pimentel e Novamente, com a finalidade de apurar os fatos relativos a denúncia de maus tratos, das crianças Ivan Patrick e Rian Pablo filhos de Susy Kelly de Lima e Silva, recebida pelo Conselho Tutelar da Região Oeste .
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ficam revogadas as disposições em contrário.
Natal, RN, 11 de agosto de 2005

Eugênio Parcelle
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal,RN COMDICA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei Federal 8112/90 e deliberação do Plenário do Conselho, em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2005, Resolve:
Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos Conselheiros: Clarisse Carneiro como Presidente, Symoni Bento Fernandes de Queiroz Florentino como Relatora, Mariza Barbalho Guerra e Edison Nonato de Faria, para apurar a denúncia do Conselheiro Tutelar Veridiano Leocádio da Silva sobre irregularidades praticadas no Conselho Tutelar da Região Norte .
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ficam revogadas as disposições em contrário.
Natal/RN, 11 de agosto de 2005.

Eugênio Parcelle
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 078/2005-GS/SEMAD, de 19 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EUDES BEZERRA, matrícula nº. 7.976-6, para a função de membro da Comissão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 075/2005-GS/SEMAD, de 18 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº. 6.228/98, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.07.1998, em conformidade com o Decreto nº.7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Dr. CICERO DE FREITAS BARRETO, matrícula nº. 077-9, Engenheiro do Trabalho, para a função de Membro, da Comissão Permanente de Avaliação Pericial Municipal - CPAPM, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PMN/SEMAD
CONTRATADO: SIMPLESTEC INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Modifica a Cláusula nona do contrato original que trata da vigência.
VIGÊNCIA: Prorrogar pelo prazo de três meses a partir de 30 de agosto a 30 de novembro de 2005.
BASE LEGAL: Arts.23, Inciso II, "b" e 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 24.08.2005 às 10h00min (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 24.08.2005 às 12h00min (doze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 25.08.2005 às 10h00min (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 25.08.2005 às 12h00min (doze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 079/2005.
Empresas ganhadoras:
CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 308.259,80 (trezentos e oito mil duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 101/2005.
Empresa ganhadora:
ASFALTOS NORDESTE LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 52.950,00 (cinqüenta e dois mil novecentos e cinqüenta reais).

CONVITE Nº 134/2005 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 134/2005.
Empresa ganhadora:
P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor total de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2005 - SEMUT

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos participantes e interessados do certame acima identificado, que após avaliação das Propostas Técnicas e apurado o Índice Técnico, as empresas INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA. e PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., obtiveram as seguintes Nota Técnica:

INFOSOFT = 7,00;

PLUGNET = 6,79;

Estando assim aptas a prosseguirem participando da fase seguinte deste certame. Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
030921/2005-21	091/05-STTU	Aquisição de um micro ônibus – 2ª convocação.	08.09.05	11:00
031662/2005-56	092/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 07 (sete) Estações de Transferências em vários bairros da Cidade do Natal/RN – 2ª convocação.	08.09.05	09:00
029782/2005-93	108/05-SEL	Contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação de quadras poliesportivas, centros e campos de futebol e calçada do Palácio dos Esportes.	09.09.05	10:30
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
031464/2005-92	131/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos (tipo ônibus) – 2ª convocação.	31.08.05	10:30
032621/2005-87	135/05-SEGAP	Contratação de empresa para fornecimento de refeições, sistema self-service de atendimento.	31.08.05	09:00
032560/2005-58	136/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de stands, palcos e equipamentos de som – 2ª convocação.	31.08.05	11:30
032451/2005-31	143/05-SEMTAS	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Estrutura Administrativa da Prefeitura no Setor Habitacional	30.08.05	14:00

Natal, 22 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63/GS, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profª Justina Iva de Araújo Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em atendimento ao que consta do memorando nº 218/2005-SEF/DE/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras: Clarinda Maria Veloso Caldas de Vasconcelos, matrícula nº 12.797-3 e Maria dos Martírios Lisboa de Menezes, matrícula nº 07.669-4, para coordenarem, respectivamente, os Programas Praler e Psicopedagogia; Fortalecimento do Trabalho da Equipe Escolar e Novos Rumos da Avaliação na Escola.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 58/GS, de 11 de agosto de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62/GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.688, de 25 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação os seguintes profissionais: Judite Freire Solano Costa, matrícula nº 10.600-3 Presidente; Anízia Maria da Fonseca Soares, matrícujla nº 05.795-9 e Maria das Graças de Lima, matrícula nº 06.857-8 Membros; Cristina Augusta Dantas Cavalcante, matrícula nº 13.417-1 Secretária e Josélia de Oliveira Martins Gomes, matrícula nº 09.380-7 Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001992/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Patrícia Danielle Falcão Melo CPF: 929.247.005-15
OBJETO: Referente a realização de palestra no curso de Formação de Gestores e Educadores - MEC/SEESP.
VALOR: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-20
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001953/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Adriana Gomes Maia CPF: 903.816.964-72
OBJETO: Referente a realização de palestra no curso de Formação de Gestores e Educadores - MEC/SEESP.
VALOR: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-20
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001954/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Maria Luci Gomes Maia CPF: 156.740.964-49
OBJETO: Referente a realização de palestra no curso de Formação de Gestores e Educadores - MEC/SEESP.
VALOR: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-20
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001955/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Maria da Conceição Souza de Azevedo CPF: 156.740.964-49
OBJETO: Referente a realização de palestra no curso de Formação de Gestores e Educadores - MEC/SEESP.
VALOR: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-20
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001956/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Suely Fernandes da Silva Rachede CPF: 101.869.798-51
OBJETO: Referente a realização de palestra no curso de Formação de Gestores e Educadores - MEC/SEESP.
VALOR: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-20
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001957/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Susana Graciela Perez Barrera Perez CPF: 385.427.570-68
OBJETO: Referente a realização de palestra no curso de Formação de Gestores e Educadores - MEC/SEESP.
VALOR: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-20
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Natal/RN, 18 de agosto de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00001375/2005 TP 13/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CG Construções Civis CNPJ: 04.227.510/0001-57
OBJETO: Referente a prestação de serviços de engenharia visando a ampliação de salas de aula da Escola Municipal João Paulo II, localizada nesta Capital.
VALOR: R$ 80.792,98 (oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência com inicio em 16 de agosto de 2005 e com data termino em 15 de janeiro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gabriel Vasconcelos Galvão Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 10001376/2005 TP 15/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CG Construções Civis CNPJ: 04.227.510/0001-57
OBJETO: Referente a prestação de serviços de engenharia visando a ampliação de salas de aula da Escola Municipal Almerinda Bezerra Furtado, localizada nesta Capital.
VALOR: R$ 142.483,31 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)total.
VIGÊNCIA: Vigência com inicio em 16 de agosto de 2005 e com data termino em 15 de janeiro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gabriel Vasconcelos Galvão Contratado

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00001898/2005 concorrência 02/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Máxima Distribuidora e Serviços Ltda CNPJ: 05.628.619/0001-69
OBJETO: Referente a locação de 13 (treze) ônibus, destinados ao transporte de alunos excedentes das Escolas da Rede Municipal de Ensino nesta Capital.
VALOR: R$ 395.460,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)total.
VIGÊNCIA: Vigência com inicio em 01 de agosto de 2005 e com data termino em 30 de abril de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177 e 2.178.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.03.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Josivan Vicente da Silva Contratado

Natal/RN, 22 de agosto de 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO

Resolução n°013/05/CNLDM Natal (RN), 18 de agosto de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 032/05 Empreendedor: Victor Emanuel Cavalcanti de Queiroz.
Nome do Projeto: CD Não Há Condenação.

Processo 058/05 Empreendimento: Prática Serviços e Consultoria LTDA.
Nome do Projeto: Domingo Melhor.

Processo 060/05 Empreendedora: Claudia Gazola.
Nome do Projeto: Grêmio Recreativo Litero-Etílico Cultural e Esportivo Banda Independente da Ribeira.

Processo 063/05 Empreendimento: Federação das Quadrilhas Juninas Tradicionais e Estilizadas do Estado do Rio Grande do Norte.
Nome do Projeto: Cantigas e Brincadeiras de Roda Semi Desaparecidas.

Processo 071/05 Empreendedora: Ana Gisella Ferreira Greiner Barreto.
Nome do Projeto: Festival Curta Natal de Cinema e Vídeo.

Não aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 079/05 - Empreendedor: Raimundo Ubirajara de Macedo.
Nome do Projeto: Clabom Um Clube da Boa Música

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 000.71.076/05
NOME DO CREDOR: CMC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ/CPF: 02.522.048/0001-95
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 1202, Tirol – Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE:
ANEXO: 15.122.001.2-260
FONTE: I
111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 06

VALOR: Sendo o seu valor total de R$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), dividido em 3 (três) parcelas de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 093/2005
Processo nº: 000047/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da
Lei 8.666/93 - Convite nº 001/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aganor Gases e Equipamentos S / A
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Hospitalar Gases Medicinais Oxigênio
E Ar Comprimido, pelo período estimado de 10(dez)
Meses, para atender as necessidades das Unidades
Municipais de Saúde.
Vigência: 11/07/2005 à 11/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 76.930,00(setenta e seis
mil, novecentos e trinta reais) equivalente a 10(dez)
parcelas mensais estimadas no valor de R$: 7.693,00
(sete mil, seiscentos e noventa e três reais) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 99
Fonte: 126
Sendo: R$: 46.158,00(quarenta e seis mil, cento e
cinqüenta e oito reais) no presente exercício e R$:
30.772,00(trinta mil, setecentos e setenta e dois reais)
a ser garantido na proposta orçamentária do exercício
de 2006.
Data: 11 de julho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Horst Peter Laubenheimer
E Antonio Cecilio de Oliveira Neto pela Contratada

Extrato de Contrato nº 153/05
Processo nº: 000896/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da
Lei 8.666/93 - Carta Convite nº 014/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Odontológico - Itens: 12,14,20,25,26,37,45 e 46.
Vigência: 12/08/2005 à 12/10/2005.
Valor Total: R$ 6.218,46 (seis mil, duzentos e dezoito reais e
quarenta e seis centavos) equivalentes
a 01 (uma) única parcela mensal no mesmo valor.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Data: 12 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratado

Extrato de Contrato nº 154/05
Processo nº: 000896/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da
Lei 8.666/93 - Carta Convite nº 014/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dentern Ltda
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Odontológico - Itens: 01,03,04,05,06,07,10,11,15
21,23,24,28,32,34,38,43,47 e 48
Vigência: 12/08/2005 à 12/10/2005.
Valor Total: R$ 7.257,78 (sete mil, duzentos e cinqüenta
e sete reais e setenta e oito centavos).equivalentes
a 01 (uma) única parcela mensal no mesmo valor.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Data: 12 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eider de Souza Leite - Contratado

Extrato de Contrato nº 155/05
Processo nº: 000896/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da
Lei 8.666/93 - Carta Convite nº 014/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Odontológico - Itens: 02,08,09,13,16,17,18,19,
22,27,29,30,31,33,35,36,39,40,41,42,44,49,50 e 51
Vigência: 12/08/2005 à 12/10/2005.
Valor Total: R$ 34.899,16 (trinta e quatro mil, oitocentos e
noventa e nove reais e dezesseis centavos).equivalentes
a 02(duas) parcelas mensais no valor de R$: 17.449,58
(dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e
cinqüenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Data: 12 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 22 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 012/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ANEXO I: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05 no valor de R$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais); D - OXXI NORDESTE LTDA, itens 02, 04 e 13 no valor de R$ 20.565,60 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), REVANIL COM. E REP. PROD. CIRUR. LTDA item 09 no valor de R$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais), REIFASA COMERCIAL LTDA itens 01, 07, 08, 10, 11, 12 e 16 no valor de R$ 113.852,22 (cento e treze mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e dois centavos), P.B. COMÉRCIO REP. LTDA, itens 03, 06, 14 e 15 no valor de R$ 55.969,64 (cinqüenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); ANEXO II: BUSCA VIDAS LTDA, itens 03 e 06 no valor de R$ 396,19 (trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); D - OXXI NORDESTE LTDA, item 05 no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); OXILAB - LUIZ GUSTAVO B. CAVALCANTE ME, item 02 no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais); SAÚDE MEDICA COM. E REP. LTDA, item 07 no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); REIFASA COMERCIAL LTDA itens 01 e 04 no valor de R$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), totalizando o valor de R$ 206.001,95 (duzentos e seis mil, hum real e noventa e cinco centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESUMO DE CONTRATO

Proc. nº 00000043/2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA
CONTRATADO: FUNPEC Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura
OBJETO: Pagamento da inscrição e mensalidades de 02 (duas) servidoras da SEMPLA no Curso de Especialização em Gestão de Política Pública, realizado pela Escola de Governo da UFRN/FUNPEC.
VALOR TOTAL: R$ 6.647,52 (seis mil, seiscentos quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
PERÍODO: 16/05/2005 A 16/05/2005
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2-669 Manutenção e Funcionamento da SEMPLA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 16 Serviço de Seleção e Treinamento.
FONTE: 111 O.N.V.
ASSINATURA:
Maria Virgínia Ferreira Lopes (Contratante)
José Luiz da Silva Júnior (Contratado)

RESUMO DE CONTRATO

Proc. nº 00000057/2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA
CONTRATADO: P&C Comércio e Eventos LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de buffet, conforme convite nº 116/2005.
VALOR TOTAL: R$ 15.656,00 (Quinze mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais).
PERÍODO: 26/07/2005 A 26/12/2005
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.004.1-663 Masterplan Planejamento Estratégico de Natal e Região Metropolitana.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 35 Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.
FONTE: 111 O.N.V.
ASSINATURA:
Maria Virgínia Ferreira Lopes (Contratante)
José de Anchieta Júnior (Contratado)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 010/2005
PROCESSO Nº: 00000048/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento de pesquisa para elaboração de projeto executivo e capacitação, acompanhamento e avaliação do Programa de Educação Sanitária e Ambiental - PROGESA no âmbito do Município do Natal .
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir de 04 de julho de 2005 até dia 31 de

dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério das partes mediante justificativa e termo aditivo.
VALOR GLOBAL: R$ 66.058,82 (sessenta e seis mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 29 de julho de 2005.

RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

* Republicação por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 22, 23, 24 e 25 de Agosto de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 22/08

Processo n.º 2005.007368-5 - SEMUT - Interessado: Miriam Pereira - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.006661-1 - SEMUT - Interessado: Zilma Silvério Leite Fonseca - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.002651-2 - SEMUT - Interessado: Opção Graf Gráfica e Editora Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.009893-3 - SEMUT - Interessado: Teodora Alves Santana - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 23/08

Processo n.º 2003.015623-2 - SEMUT - Interessado: C G Construções Civis Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.016410-6 - SEMUT - Interessado: IS Engenharia e Consultoria Offshore - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.018276-7 - SEMUT - Interessado: Adlim Terceirização em Serviços Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.003836-4 - SEMUT - Interessado: Instituto de Onco Hematologia de Natal S/C Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 24/08

Processo n.º 2005.005048-0 - SEMUT - Interessado: Televisão Cabugi Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.007502-0 - SEMUT - Interessado: Borboletas Agência de Turismo - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.007192-5 - SEMUT - Interessado: José Augusto de Nascimento - Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.008454-7 - SEMUT - Interessado: Cia Energética do Rio Grande do Norte - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.008453-9 - SEMUT - Interessado: Cia Energética do Rio GRANDE Do Norte - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 25/08

Processo n.º 2005.002051-4 - SEMUT - Interessado: Robson Valério Borja de Azevedo - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.002802-4 - SEMUT - Interessado: Ministério da Saúde / Fund Nac de Saúde - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.008284-6 - SEMUT - Interessado: Artpaper Papelaria e Artigos para Escritório Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.007635-8 - SEMUT - Interessado: Brascobra Center Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 18 de Agosto de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 24 e 29 de agosto de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 24

Processo nº 2004.018927-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal -Recorrido: CENN - Natal Prestadora de Serviços Ltda.- Recurso nº 158/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira.

Processo nº 2005.002173-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal -Recorrido: Francisco Canindé da Silva.- Recurso nº 170/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.

Processo nº 2003.000357-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal -Recorrido: São Paulo Alpargatas S/A.- Recurso nº 176/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 29

Processo nº 2004.000283-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal -Recorrido: São Paulo Alpargatas S/A.- Recurso nº 178/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 17 de agosto de 2005.

Processo n.º 2004.004255-8 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 105/2005 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco. - Acórdão nº 176/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização - TLL. A imunidade tributária não abrange as taxas. Novo entendimento dos tribunais dispensa a comprovação da efetiva fiscalização a determinado contribuinte. Existência de aparato administrativo que exercita o Poder de Polícia. Regularidade do lançamento. Recurso voluntário conhecido e não provido. Decisão de primeira instância mantida. Improcedência da Reclamação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto e negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, pela improcedência da reclamação, conforme os termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante deste julgado.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 17 de agosto de 2005.

Processo n.º 2003.006441-9 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 104/2005 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco. - Acórdão nº 177/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação contra Lançamento da Taxa de Limpeza para Localização - TLL. A imunidade tributária não abrange as taxas. Novo entendimento dos tribunais dispensa a comprovação da efetiva fiscalização a determinado contribuinte. Existência de aparato administrativo que exercita o poder de polícia. Regularidade do lançamento. Recurso voluntário conhecido e não provido. Decisão de primeira instância mantida. Improcedência da Reclamação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, e negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, pela improcedência da reclamação, conforme os termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante deste julgado.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 17 de agosto de 2005.

Processo n.º 2003.006440-0 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 109/2005 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco. - Acórdão nº 178/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização - TLL. A imunidade tributária não abrange as taxas. Novo entendimento dos tribunais dispensa a comprovação da efetiva fiscalização a determinado contribuinte. Existência de aparato administrativo que exercita o Poder de Polícia. Regularidade do lançamento. Recurso voluntário conhecido e não provido. Decisão de primeira instância mantida. Improcedência da Reclamação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto e negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, pela improcedência da reclamação, conforme os termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante deste julgado.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 17 de agosto de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal, 18 de agosto de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 026/05 - GS/SEMURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os documentos expedidos pela Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - As Certidões emitidas pelo Setor de Cartográfico e Toponímico, com exceção das certidões da toponímia, deverão ser impressas em papel moeda e subscritas pelo Chefe do Setor, pela Chefe do Departamento de controle Urbanístico DCU e pela Secretária.

Art. 2º - De igual modo, também as cartas de aforamento emitidas pelo Setor Fundiário deverão ser impressas em papel moeda e subscritas pelo Chefe do Setor, pela Chefe do Departamento de controle Urbanístico DCU e pela Secretária.

Art. 3º - Os documentos referidos nos arts. 1º e 2º deverão receber o Selo de Autenticidade a ser afixado pelo Gabinete no momento da assinatura pela Secretária.

Art. 4º - O Gabinete providenciará ofício aos cartórios imobiliários informando da validade de documentos expedidos por esta Secretaria somente quando emitidos em papel moeda com Selo de Autenticidade e com as subscrições dos servidores acima indicados.

Art. 5º - O papel moeda deve ser requerido pelo Chefe do Setor ao Gabinete, devendo ser feito em controle rigoroso e, na eventualidade de inutilização por erro de preenchimento, deverá ser devolvido via memorando citando sua numeração.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 25 de agosto de 2005.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, em 19 de Agosto de 2005.

Ana Míriam Machado da Silva Freitas
Secretária

LICENÇA AMBIENTAL

MARIA DO SOCORRO VANNIER, CPF: 361.541.214-15, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033788/2005-65, o licenciamento ambiental para construção de uma prestação de serviço tipo Flat, localizado na Rua João Rodrigues, s/n Ponta Negra Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO, CPF/CNPJ: 18222226487, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/08/2005, através do Processo Nº.23077.034425/2005-47, a licença ambiental de instalação de um condomínio residencial multifamiliar, localizado na Rua Antonio Madruga Lotes 324, 325 Q - 18, Capim Macio, município de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa LÍDER LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 01.840.291/0002-70, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 24/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020481/2005-02, o Licenciamento Ambiental para Operação de uma usina de incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), localizado na Av. Presidente Raniére Mazzilli, Nº 352 Rodovia Federal (BR-226) no bairro de Felipe Camarão - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Geraldo Gomes Rezende Júnior, CPF: 481.057.406-72, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/08/2005, através do Processo Nº. 23077.034220/2005-61, a Licença Ambiental para construção de um prédio de uso misto, na Av. Campos Sales s/n, Tirol (Zona Adensável I) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Natal Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 07.190.834/0001-56, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033778/2005-20, a Licença Ambiental para construção de um Hotel Residência, com 18 pavimentos, na Rua José Rufino s/n, Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

CONTRATO Nº
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO
CONTRATADA: C.M.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE COMPUTADORES DA CONTRATANTE.
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE, À CONTRATADA , PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A QUANTIA DE R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 02/01/2005 ATÉ 31.12.2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.001.2-644
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-31
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: LEI 8.666, ART. 24, INCISO II.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO
CONTRATADA: ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NA CARTA CONVITE Nº 19/2005.
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE, À CONTRATADA , PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A QUANTIA DE R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 28/02/2005 ATÉ 28.12.2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.001.2-644
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-03
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: LEI 8.666, ART. 43, INCISO VI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO
CONTRATADA: FRETE INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECTUR
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE, À CONTRATADA , PELA LOCAÇÃO, A QUANTIA DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01.10.2004 ATÉ 30.09.2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.001.2-644
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: LEI 8.666, ART. 43, INCISO X.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 000082/2005-SECTUR
CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZ A SECTUR E A ABIH, VISANDO A CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, BEM COMO PARTICIPAR DE ROAD SHOW NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-635
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.39-99
FONTE: 111
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RODRIGO DOWSLEY
DIRETOR DE TURISMO E MARKETING

FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SECTUR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br